

DECRETO Nº. 286/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 030/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra metalúrgica, abrangendo soldagem, corte, dobra, montagem, manutenção e confecção de peças e estruturas metálicas, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, no item 1 do referido edital e nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADEMIR SAVIO POLI	R\$30.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3425 Página 135-136 Ano: XIV

Data: 11/12/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EE55DD42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 103/2025, referente ao Processo Administrativo 195/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR MÁXIMO: R\$536.654,00 (quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 22/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 22/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 22/12/2025.

Iporã – PR, 10 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C269B48F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 104/2025, referente ao Processo Administrativo 196/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de pneus, para atender a demanda da frota municipal de Iporã-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$480.107,54 (quatrocentos e oitenta mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 22/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 22/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/12/2025.

Iporã – PR, 10 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EF0107C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 105/2025, referente ao Processo Administrativo 197/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, incluindo todos os serviços necessários à implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional contínuo, treinamento de usuários, orientação técnica, capacitação dos servidores e disponibilização de atualizações de versão que assegurem o pleno atendimento às exigências legais, corretivas, evolutivas e às que vierem a ser determinadas pela legislação vigente, para utilização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 22/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 22/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/12/2025.

Iporã – PR, 10 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E3BB8456

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 040/25 PROCESSO Nº 199/25

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual a proposta deveriam ser encaminhadas até as 17:00h do dia 11/12/2025, **PRORROGA** sua abertura na qual, as proposta deverão ser encaminhadas até as 17:00h do dia 15/12/2025.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do Edital.

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente De Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9FD376C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 286/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 030/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra metalúrgica, abrangendo soldagem, corte, dobra, montagem, manutenção e confecção de peças e estruturas metálicas, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, no item 1 do referido edital e nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADEMIR SAVIO POLI	R\$30.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3C58A208

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287/2025**

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das amostras apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 197/2025, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento de software de gestão pública, incluindo todos os serviços necessários à implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional contínuo, treinamento de usuários, orientação técnica, capacitação dos servidores e disponibilização de atualizações de versão que assegurem o pleno atendimento às exigências legais, corretivas, evolutivas e às que vierem a ser determinadas pela legislação vigente, para utilização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, com a finalidade de proceder à análise técnica e qualitativa da apresentação do sistema pelos licitantes, conforme as especificações constantes do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Brizza Sampaio de Cosmo – matrícula nº 1471-0 – Diretor de D. de S. de Saúde
- Danielle Ribeiro P. Campos – matrícula nº 1549-0 – Chefe D C USF - U S A FAMÍLIA
- Marcia Regina Cherri – matrícula nº 1290-4 - Assistente Administrativo

§1º Poderão ser convidados especialistas ou servidores com conhecimento técnico específico, caso necessário, para apoiar a análise.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios técnicos previstos no Termo de Referência e demais documentos do edital, elaborando

relatório conclusivo fundamentado quanto à conformidade ou não da apresentação ao sistema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44E889D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 288/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 087/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra necessários à reforma do pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RAFAEL PROENCA CRIPA 08280031901	R\$198.008,55

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6B769891

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 289/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 035/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 035/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS	R\$58.738,00